



# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

## Campestre do Maranhão-Ma

**PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO-  
MA**

Fernando Oliveira da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DESAÚDE**

Willian de Sousa Ramos

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Thais Costa Angelo

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**

Raquel Carvalho Tomaz

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Said Trabulsi Sobrinho

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	04
2. OBJETIVOS .....	05
2.1. OBJETIVOGERAL .....	05
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	05
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....	06
4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO .....	07
4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL .....	07
5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 .....	08
5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....	08
5.2. CONDICIONANTES .....	09
5.3. FASES .....	09
5.4. CONTRAINDICAÇÃO DA VACINA .....	10
5.5 ESQUEMA VACINAL .....	10
5.6 META PARA VACINAÇÃO .....	11
5.7 ESPECIFICAÇÕES DA VACINA DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA.....	11
6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS .....	13
7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE.....	12
7.1. FARMACOVIGILÂNCIA .....	15
7.2. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO .....	16
7.3. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES .....	16
7.4. AÇÕES.....	16
8. REFERÊNCIAS.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Campestre do Maranhão, e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) no processo devacinação. Vale ressaltar que o presente documento pode sofrer alterações à medida que novas orientações e diretrizes surgirem dos Planos Nacional e Estadual, bem como das normativas do Ministério da Saúde.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença, sem o colapso dos serviços de saúde, haveria a necessidade da permanente adoção de medidas de distanciamento social, com restrição de funcionamento no setor econômico, o que resultaria num impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

Nesse contexto, a vacinação da população se faz ainda mais necessária, pois, além de estimular o sistema imunológico, confere maior proteção ao grupo suscetível, sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde, (OMS) o método mais eficaz para o enfrentamento á Covid-19. A vacinação no município de Campestre do Maranhão terá início logo após o recebimento das doses envidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), através da Regional de Saúde de Imperatriz.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 nos grupos prioritários do município de Campestre do Maranhão.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19;
- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Campestre do Maranhão;
- Apresentar a população-alvo e os grupos prioritários para a vacinação;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional e Estadual de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação(EAPV);
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.
- Garantir um ambiente seguro e adequado para vacinação;

### **3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DACOVID-19**

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. Os primeiros casos identificados em Campestre do Maranhão ocorreram no dia 11 de maio de 2020, onde foram diagnosticados 03 casos positivos, com as respectivas idades 51,43 e 49 anos .

No município até a presente data, 17/01/2021, segundo o boletim epidemiológico divulgado, há 15 casos suspeitos, 596 casos confirmados, 986 casos descartados, 577 casos recuperados, 00 casos monitorados e 15 óbitos.

Entre os meses de março e setembro, há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), que causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores tem adotado medidas oportunas que favorecem a prevenção e preservam a capacidade do serviço de saúde.

## 4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

### 4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura, e promover capacitação, se necessário para ampliação de equipe;
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da Campanha de Vacinação no município.

## **5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL,2020a).

### **5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos logoabaixo.

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro01).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL,2020b).



## 5.2. CONDICIONANTES

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Campestre do Maranhão;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose (enviados pela Regional de Saúde);
- Apazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

## 5.3. FASES

**Quadro 01** - Fases da vacinação contra Covid-19 e População Prioritária.

Fases	População-alvo	Poulação Estimada	Dose estimada para esquema completo
1ª fase	Trabalhadores de Saúde (iniciando pelos profissionais da Linha e Frente)	206	412
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados	Não temos esse público	-
	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos institucionalizadas População indígena vivendo em terras indígenas		
2ª fase	Pessoas de 60 a 74 anos	978	1.956
3ª fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade: Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	Aguardando quantitativo	-

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL,2020b).

#### **5.4. CONTRAINDICAÇÕES DA VACINA**

A contraindicação é entendida como uma condição do usuário a ser vacinado que aumenta, em muito, o risco de um evento adverso grave, ou faz com que o risco de complicações da vacina seja maior do que o risco da doença contra qual seja desejada.

Para todo imunobiológico, consideram-se como contraindicações:

- Ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento da dose anterior;
- Histórico de hipersensibilidade a qualquer componente da vacina;
- Gestantes;
- Pessoas menores de 18 anos;
- Febre (orienta-se adiar)
- Pacientes com sintomas de Covid-19, adiar por até 4 semanas.

#### **5.5. ESQUEMA VACINAL**

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

## 5.6. META PARA VACINAÇÃO


Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

## 5.7. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA

E A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina Sinovac/Butantan.

Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan): A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Quadro 2 - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

	<b>Sinovac - Butantan</b>
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura
	2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco
	

Dados sujeitos a alterações

\* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

**Fonte:** CGPNI/SVS/MS

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de **duas doses**, com intervalo determinado conforme segue:

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.  
(no Maranhão o Intervalo preconizado foi de 21 dias)

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.

## 6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe atualmente de 4 salas de vacinas distribuídas em quatro Unidades de Saúde (Justino Teixeira de Miranda, Alfredo Neres, Mae Zefinha e Gilson Oliveira Araujo).

Foi disponibilizado um refrigerador exclusivo para recebimento de vacinas, que servirá de central de distribuição para as salas de vacina das Unidades de Saúde supracitadas. As salas contam com ambientes climatizados, caixas térmicas e termômetros apropriados. Será disponibilizado também o veículo para transporte dos insumos e imunobiológicos para reabastecer as salas de vacina de acordo com a demanda.

## 7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

A SEMUS propõe para esta campanha, estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Logo, na intenção de evitar aglomeração e manter a organização dos pontos de vacinação, as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde serão:

- Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- Ao longo da campanha será realizada vacinação extramuro, através das estratégias, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação;
- Vacinação nos locais em que estejam os grupos prioritários, como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde.
- Será organizado um calendário **de acordo com o MÊS DE NASCIMENTO** para que a população-alvo se desloque até as unidades de saúde no dia da semana correspondente ao seu mês de nascimento.

Quadro 3 – Calendário por mês de nascimento.

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>NASCIDO EM</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>JANEIRO FEVEREIRO MARÇO</b>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>ABRIL MAIO</b>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>JUNHO JULHO</b>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>AGOSTO SETEMBRO</b>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO</b>

## 7.1 FARMACOVIGILÂNCIA

Devido todas as vacinas contra o Sars-Cov2 terem sido produzidas de forma acelerada (9 meses), usando novas tecnologias de produção e as mesmas deverão ser administradas em milhões de indivíduos, precisamos ter um sistema de farmacovigilância fortalecido e atento para os prováveis eventos adversos.

Eventos adversos é qualquer ocorrência clínica indesejável em um indivíduo que tenha recebido algum imunobiológico.

Quanto a intensidade, os mesmos se classificam em leves, moderados e graves. Estes podem levar à hospitalização, deixar sequelas e até evoluir para óbito. Portanto, precisamos:

- Detectar;
- Notificar;
- Investigar;
- Classificar todos os eventos adversos;

A responsabilidade é de TODOS os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo erros de imunização, problemas na cadeia de frio, erros de preparação na dose ou na via de administração entre outros se detectado.

É fundamental informar:

- Tipo de vacina;
- Lote;
- Fabricante;

Todos os eventos adversos graves, raros, inusitados, óbitos súbitos e inesperados, assim como qualquer erro de imunização devem ser notificados em 24 horas em determinação da Portaria 264, de 17 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Recomenda-se que as bulas das vacinas e as informações dos fabricantes sejam lidas pela equipe vacinadora antes da administração da vacina para ciência e também informar o paciente caso este solicite um esclarecimento.

Em caso EAPV, a população será orientada a procurar qualquer unidade de saúde.

## **7.1. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO**

Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extramuro através da estratégia de busca ativa, e posteriormente Dirve Thru, entre outras ações, em pontos estratégicos da cidade afim de atingirmos as metas estabelecidas.

## **7.2. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E OUTROS SETORES**

Também serão realizadas ações de vacinação em parceria com Instituições, como igrejas e empresas, também com o intuito de esclarecer quaisquer dúvidas, garantindo o maior conhecimento da população.

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com secretarias e setores do município, tais como Secretaria de Assistência Social,

## **7.4 AÇÕES**

- Realizar campanha publicitária para Redes Sociais, divulgando material informativo, com a finalidade de orientar a população;
- Criação de vídeos informativos para as redes sociais;
- Intensificar o monitoramento das redes sociais para esclarecer dúvidas, rumores ou informações equivocadas;
- Potencializar as equipes de estratégia de saúde da família, por meio dos agentes comunitários de saúde para sensibilização da população para a vacinação, bem como para esclarecimento de todas eventuais dúvidas;

Promover a divulgação do início da vacinação e suas etapas por grupos prioritários, pontos de vacinação, horário de funcionamento etc.



## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação Contra a Covid-19.**/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. **Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19.** Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>